



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº103/2020 - Data: de 07
de maio de 2020.**

**PORTARIA Nº 158/2020 – SMA.
DE 05 DE MAIO DE 2020**

Súmula: “Responsabilidade de
Divisão de Frotas na Estrutura
Administrativa”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - Fica o servidor público municipal: **Jocinei rodrigues da Silva**, matrícula nº 358266, Assessor Técnico II e Coordenador II responsável pela Divisão de Frotas a partir da data de 04 de maio de 2020.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio 2020.

Fazenda Rio Grande, 05 de maio de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019